



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

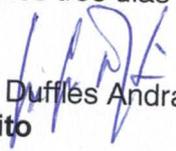
Art. 1º Exonerar a pedido **LEILA CARDOSO DE CASTRO**, brasileira, portadora do CPF n.º 901.433.966-68 e da CI 486089 SSP-MG, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º **4.029/2008 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 7987/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Vitor Vicente Guanandy
Assessor de Governo